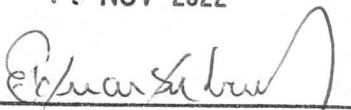




DESPACHO
Protocolo-se e inclui-se no Expediente da Sessão
CAPÃO BONITO

10 NOV 2022


PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

M O Ç Ã O N° 0099-2022.

Senhores Vereadores,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;


Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO


Rafael B da Silveira Sousa
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO


Danilo V. Oliveira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA

SOLICITO à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, em consonância com o art. 168, parágrafo único, II, de nosso Regimento Interno, a fim de que conste nos trabalhos deste Legislativo Municipal, **“VOTOS DE REPÚDIO”** à privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

Solicito ainda que da presente manifestação desta Casa seja enviado ofício aos:

Excelentíssimo Senhor
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar - CEP 70150-900/Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Senador Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900/ Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA
Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete:
308-Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900/ Brasília/DF

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Daniilo V. Oliveira da Silva
Vereador

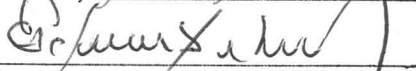
Cônto com o apoio dos nobres Edis na aprovação da presente Moção.

Câmara Municipal de Capão Bonito, Plenário “Vereador José Carlos Tallarico”, 10 de novembro de 2022.

DESPACHO PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Vereador -

Aprovado em Sessão ordinária hoje
realizada
Câmara Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 10/11/2022


Presidente da Câmara

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rafael B da Silveira Sousa
Vereador

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141
Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

Entregue por:

Protocolo N.º 1749-2022
Moções 0099-2022

10/11/2022 14:27:27

DIEGO